

“DESCUBRA SUA CIDADE”

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Turismo e o Secretário da Educação do Estado de São Paulo, considerando a importância de incentivar a pesquisa, a produção artística e cultural, promover o conhecimento e a valorização da cidade onde os alunos e alunas da Rede Estadual de Ensino residem, instituem o Concurso de fotografia: “ **DESCUBRA SUA CIDADE**”.

OBJETIVOS

O Concurso tem por objetivos:

- Valorizar produções artísticas e culturais, em diferentes linguagens e mídias, de alunos e alunas da Rede Pública Paulista, centradas no Currículo;
- Ampliar o conhecimento de alunos e alunas sobre as profissões e áreas relacionadas ao Turismo e delas decorrentes;
- Apresentar as técnicas, linguagens, áreas de utilização e profissões ligadas à produção de Fotografias;
- Incentivar o olhar de alunos e alunas sobre aspectos gastronômicos, culturais, históricos, turísticos, festas típicas e o artesanato de sua cidade.

PARTICIPANTES

Alunos e Alunas do Ensino Fundamental II - Anos Finais, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos -EJA , matriculados e frequentes na Rede Estadual de Ensino.

CATEGORIA

Fotografia

TEMA

Para onde você levaria ou o que mostraria da sua cidade para um turista?

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- A participação do(a) aluno(a) se dará por adesão da escola;
- O trabalho deverá ser realizado **individualmente**;
- O(a) participante deverá escolher 01 (um) professor(a) orientador(a), que será responsável pelo acompanhamento de todo o processo de produção e também pela autenticidade da obra.

“DESCUBRA SUA CIDADE”

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- O(a) aluno(a) deverá pesquisar: pontos culturais, turísticos, festas, comidas típicas, artesanatos que caracterizem sua cidade, escolher o que achar mais interessante e apresentar uma **MONTAGEM com 04 (quatro) fotos do mesmo tema ou objeto**.
- As fotos poderão ser captadas em qualquer tipo de equipamento que registre imagens, tais como câmera fotográfica ou *smartphone*.
- As imagens deverão ser registradas na maior definição disponível na câmera fotográfica ou *smartphone*.

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- A MONTAGEM com fotos do mesmo tema ou objeto poderá ser:
 - ✓ 04 (quatro) fotos iguais com versões modificadas por programas de edição;
 - ✓ 04 (quatro) fotos diferentes registradas em diferentes horários, ângulos, filtros e distâncias.
- A MONTAGEM das 04 (quatro) fotos deverá ser apresentada em uma **única folha** de papel sulfite tamanho A4.
- A MONTAGEM deverá ter **LEGENDA** com o nome do tema ou objeto.

O(A) Professor(a) orientador(a) deverá preservar, sob sua responsabilidade, o arquivo digital das 4 (quatro) fotos representante da escola, podendo ser solicitado nas fases subsequentes do concurso.

FASES

1. **ESCOLA: ATÉ 09/03/2018**

A escola deverá promover a divulgação, eventos e desenvolvimento do Concurso de fotografia: *DESCUBRA SUA CIDADE*.

A Direção da Escola deverá organizar a votação com a participação de toda a Comunidade Escolar para a seleção do representante da escola nas fases subsequentes do Concurso de fotografia: *DESCUBRA SUA CIDADE*.

- 1.1. A escola poderá inscrever **somente 01 (um)** participante no concurso.
- 1.2. O(A) Professor(a) orientador(a) deverá preencher e enviar os anexos abaixo relacionados e a MONTAGEM das fotos para a Diretoria de Ensino até **09/03/2018**.

“DESCUBRA SUA CIDADE”

1.3. ANEXOS:

- ✓ **ANEXO I** - Ficha de inscrição e autorização de participação, devidamente assinados pelos pais ou responsáveis, no caso de menor de idade.
- ✓ **ANEXO II** – Ficha de declaração de liberação de direitos autorais das fotografias, assinada pelo(a) autor(a) ou por seus responsáveis, quando menores de 18 (dezoito) anos.
- ✓ **ANEXO III** – Ficha Técnica com a descrição do objeto ou tema escolhido e, no caso da utilização de programa de edição de fotos, especificar quais modificações: efeitos, parâmetros ou filtros que foram utilizados nas fotos.
- ✓ **ANEXO IV** - Relatório da Escola.

2. **DIRETORIA DE ENSINO – D.E.: até 16/03/2018**

A Diretoria de Ensino deverá realizar a escolha, com a participação dos diversos segmentos da D.E., sob a coordenação da Equipe do Núcleo Pedagógico (Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico – PCNPs de todas as áreas), para a seleção de até **02(duas)** MONTAGENS que representarão a D.E. na fase final do Concurso.

A Diretoria de Ensino deverá enviar os itens abaixo relacionados para a SEE/ CRE Mario Covas no email: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br até 16/03/2018:

- A(s) MONTAGEM(S) dos representantes da D.E. em **arquivo digitalizado**;
- Ficha de inscrição e autorização de participação dos representantes da D.E. (**anexo I**);
- Declaração de Liberação de Direitos Autorais dos representantes da D.E. (**anexo II**);
- Ficha Técnica dos representantes da D.E. (**anexo III**);
- Relatório da Diretoria de Ensino (**anexo V**).

3. **ESTADUAL/SEE: Até 23/03/2018**

A COMISSÃO TÉCNICA, composta por especialistas representantes da Secretaria de Turismo e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, analisará os trabalhos recebidos e definirá os **05 (cinco)** vencedores.

DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES em:

<http://www.educacao.sp.gov.br>

<http://www.crmariocovas.sp.gov.br>

<http://www.turismo.sp.gov.br/>

Nota: DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS CERTIFICADOS a partir **26/03/2018**

“DESCUBRA SUA CIDADE”

PREMIAÇÃO

- Os 05 (cinco) Vencedores, receberão Certificado de Vencedores do Concurso de fotografia: *DESCUBRA SUA CIDADE*.
- **CADA VENCEDOR E SUA RESPECTIVA CLASSE** serão premiados com uma excursão de 01(um) dia do PROGRAMA “TURISMO DO SABER – ESTUDO DO MEIO” (em local a ser definido pela Secretaria de Turismo).
- A Direção da Escola se responsabilizará pela solicitação, obtenção e guarda das autorizações - quando menores de 18 anos - para que os alunos vencedores e suas respectivas classes participem da viagem de premiação.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO	Até 20/02/2018	http://www.educacao.sp.gov.br http://www.crmariocovas.sp.gov.br http://www.turismo.sp.gov.br/
FASE ESCOLA	Até 09/03/2018	Escolha e envio do participante selecionado na Escola para D.E.
FASE DIRETORIA DE ENSINO	Até 16/03/2018	Definição dos representantes da D.E e envio à SEE/CRE
FASE ESTADUAL	Até 23/03/2018	Recebimento, Cadastramento e Seleção
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DOS CERTIFICADOS	A partir de 26/03/2018	Divulgação dos 05 vencedores
VIAGEM DE PREMIAÇÃO- PROGRAMA TURISMO DO SABER		A ser definido pela Secretaria de Turismo

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de alunos e alunas implica na concordância das regras desse Regulamento.
- As fotografias dos participantes e de suas obras, feitas durante a realização do concurso, poderão ser usadas na divulgação pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo em veículos de comunicação nacionais e internacionais, inclusive a internet, ficando, previamente autorizada pelos autores.
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria das fotografias, validado pelo(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a), bem

“DESCUBRA SUA CIDADE”

como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação e/ou Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, por tempo indeterminado.

- Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em <http://www.educacao.sp.gov.br/>; <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/>; <http://www.turismo.sp.gov.br/> As fotografias deverão ser inéditas, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.
- Caberá à Equipe Gestora do Concurso de fotografia *DESCUBRA SUA CIDADE*, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento e decisões.
- Serão definidas pelas instâncias jurídicas da Secretaria da Educação e Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, os Direitos Autorais sobre a divulgação e produtos que possam ser desenvolvidos a partir das Fotografias vencedoras.
- A Equipe Gestora do Concurso de fotografia *DESCUBRA SUA CIDADE* poderá alterar as datas do evento, por motivo de força maior, sem que a isso caiba direito de questionamento a qualquer participante, podendo, ainda, a qualquer tempo, excluir do Concurso as fotografias cujos autores não tenham observado as disposições deste Regulamento, ou tenham contrariado as normas de organização do evento.
- Os resultados serão divulgados nos canais de comunicação da Secretaria da Educação e Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados a EFAP/ Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, através do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

“DESCUBRA SUA CIDADE”

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL

CONCURSO DE FOTOGRAFIA **DESCUBRA SUA CIDADE**

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do (a) Diretor (a):

Nome do aluno (a):

Idade:

nº RA.

Série/Classe:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone Residencial:()

Celular ():

Professor (a) orientador (a):

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS

Autorizo meu (a) filho (a)

.....
RA/RG, participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do Concurso de fotografia **DESCUBRA SUA CIDADE**.

Nome Completo e Legível do Responsável:

R.G.:

Assinatura:

Local:

Data:

“DESCUBRA SUA CIDADE”

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DA VIAGEM DE PREMIAÇÃO

Autorizo meu (a) filho (a)

.....

RA/RG, participar da viagem de premiação do
Concurso de fotografia ***DESCUBRA SUA CIDADE***.

Local: Data:

Nome Completo e Legível do Responsável:

R.G.:

Assinatura:

“DESCUBRA SUA CIDADE”

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos autorais, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo divulgar, nos canais de comunicação da Secretaria da Educação e Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, as fotos produzidas e inscritas no Concurso de fotografia ***DESCUBRA SUA CIDADE***.

Nome do Aluno/a:

R.G.:

C.P.F.:

Nome do RESPONSÁVEL (se menor):

R.G.

C.P.F.

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL:

“DESCUBRA SUA CIDADE”

ANEXO III – FICHA TÉCNICA

CONCURSO DE FOTOGRAFIA ***DESCUBRA SUA CIDADE***

“DESCUBRA SUA CIDADE”

ANEXO IV – RELATÓRIO DA ESCOLA

Diretoria de Ensino:
Nome da Escola:
Nº de alunos participantes (montagem de fotos):
Quantos eventos foram feitos pela Escola para a divulgação e realização do Concurso:

Declaramos que a obras encaminhadas por essa escola, respeitam os critérios constantes no presente Regulamento e responsabilizamo-nos pela autenticidade e originalidade da obra, confirmando serem de integral autoria dos alunos mencionados e não ser plágio no todo ou em parte.

Nome Completo e Legível do Diretor da Escola:

.....

Data, Assinatura e Carimbo:

.....

